



Processo n. 1338/2025/FUNESA – Inexigibilidade de Licitação (Lei n. 14.133/2021)
Edital de credenciamento n. 02/2026

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde por meio de um processo de credenciamento público, contemplando tanto pessoas físicas quanto jurídicas. O credenciamento destina-se à prestação de serviços educacionais e de capacitação profissional na área da saúde, no âmbito das atividades da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP/SE), vinculada à Fundação Estadual de Saúde (Funesa), em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE).

ATA DE JULGAMENTO
RESULTADO PARCIAL Nº05 (Inscritos no período de 24/04/26 a 10/07/26)

Aos 24 dias do mês de julho de 2026, reunira-se a Comissão de Contratação Direta designada pela Portaria nº 07 de 08 de janeiro de 2026, para decidir sobre apreciação ao Processo em epígrafe. Na sessão estiveram presentes:

- **Presidente/Agente de Contratação:** - Kátia Silvana Rosendo dos Santos
- **Equipe de Apoio:**
 - Laura Jammile Santos Ribeiro
 - Vera Lúcia Reis de Azevedo
 - Robson José Santos Lima
 - Victor Antônio Borges Reis Mendes
 - Maria Ronice Souza de Oliveira

Objetivo:

Analisar e deliberar parcialmente sobre o resultado do processo de credenciamento realizado conforme o edital nº 02/2026 para credenciamento público, contemplando tanto pessoas físicas quanto jurídicas. O credenciamento destina-se à prestação de serviços educacionais e de capacitação profissional na área da saúde, no âmbito das atividades da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP/SE), vinculada à Fundação Estadual de Saúde (Funesa), em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE).

Deliberações:

1. A reunião foi aberta pela Presidente da Comissão;
2. A Comissão julgadora realizou a análise preliminar das inscrições e documentação recebidas e a avaliação conforme os critérios estabelecidos no edital;
3. Foi concedido o prazo recursal para os candidatos (pessoa física/jurídica) inabilitados que apresentaram documentação incompleta conforme previsão no item 10.1 do Edital;
4. Decorrido o prazo acima e após análise criteriosa, foram selecionados e classificados os candidatos para o credenciamento conforme lista em Anexo;
5. Os candidatos foram classificados de acordo com dia e hora da inscrição, ressalvado os casos em que houve inabilitação e por esse motivo veio a ocupar a vaga;
6. Será lavrado o Termo de Convocação ou Instrumento Equivalente dos candidatos selecionados em conformidade com o serviço a ser demandado pela Coordenação responsável;



7. Este resultado parcial 5 do processo de credenciamento será divulgado no Sítio da FUNESA.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Presidente e submetida a assinatura dos presentes à Sessão.

Kátia Silvana Rosendo dos Santos
Presidente/Agente de Contratação

Robson José Santos Lima
Apoio

Victor Antônio Borges Reis Mendes
Apoio

Laura Jammile Santos Ribeiro
Apoio

Maria Ronice Souza de Oliveira
Apoio

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Apoio



RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL Nº05

PERFIL 10 – COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS PARA DTA E VIGIÁGUA		
NOME	CPF/CNPJ	STATUS
Taina Pinheiro de Oliveira	036.XXX.XXX - 27	Habilitada

PERFIL 32 – ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS NOS CAPS		
NOME	CPF/CNPJ	STATUS
Mairla Machado Protazio	033.XXX.XXX - 88	Habilitada

PERFIL 40 – GESTÃO DO TRABALHO		
NOME	CPF/CNPJ	STATUS
Ortelina Maiara Farias Ferreira Dantas	032.XXX.XXX-93	Habilitada



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL 05

Homologo na forma da Lei n. 14.133/2021, o resultado parcial 05 decorrente do processo administrativo nº 1338/2025 – Inexigibilidade de Licitação levado a efeito através do credenciamento nº02/2026, com a classificação dos inscritos e habilitados listados em anexo.

Aracaju, 24 de julho de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral da FUNESA